

ERRATA DA DECISÃO CRESS 5ª REGIÃO Nº013, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Errata à Decisão Cress 5ª Região nº013, de 06 de agosto de 2020, que instituiu, excepcionalmente durante a Pandemia, turnos de funcionamento da sede do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia, e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve retificar parcialmente a **DECISÃO CRESS 5ª REGIÃO Nº013, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**, publicada no *site* institucional da Autarquia, para que passe a constar a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 2º.** [...] terão reduzidas de sua jornada de trabalho 01 (uma) hora/dia, a fim de que estejam inseridos em um dos turnos instituídos.”

LEIA-SE:

“**Art. 2º.** [...] terão reduzidas de sua jornada de trabalho 01 (uma) hora e 15 (quinze) minutos por dia, a fim de que estejam inseridos em um dos turnos instituídos.”

ONDE SE LÊ:

“**Parágrafo Único.** A redução em 01 (uma) hora/dia da jornada de trabalho [...].”

LEIA-SE:

“**Parágrafo Único.** A redução em 01 (uma) hora e 15 (quinze) minutos/dia na jornada de trabalho [...].”

ONDE SE LÊ:

“**Art. 3º. A hora diária reduzida da jornada de trabalho [...].”**

LEIA-SE:

“**Art. 3º. A redução diária na jornada de trabalho [...].”**

Ficam mantidos os demais termos da Decisão Cress 5ª Região – Bahia nº013, de 06 de agosto de 2020. Esta ERRATA integra a Decisão respectiva, para todos os efeitos legais, sendo publicada *site* institucional da Autarquia.

Cumpra-se. Publique-se.

Salvador, **16 de setembro de 2020.**

(original assinado pelo D4Sign)

A.S. Maurício Alencar e Silva Bodnachuk

Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região – Bahia

ERRATA DA DECISÃO CRESS-BA Nº013-2020.docx

Código do documento d7c6a719-3f16-426c-8e48-96b79818bcc0



Assinaturas



Mauricio Alencar e Silva Bodnachuk
mauriciobodnachuk@cress-ba.org.br
Assinou

Mauricio Bodnachuk

Eventos do documento

16 Sep 2020, 10:17:22

Documento número d7c6a719-3f16-426c-8e48-96b79818bcc0 **criado** por DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA (Conta 80929e5f-373c-4931-b89c-c6d2209c2921). Email :aslic@cress-ba.org.br. - DATE_ATOM: 2020-09-16T10:17:22-03:00

16 Sep 2020, 10:18:39

Lista de assinatura **iniciada** por DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA (Conta 80929e5f-373c-4931-b89c-c6d2209c2921). Email: aslic@cress-ba.org.br. - DATE_ATOM: 2020-09-16T10:18:39-03:00

16 Sep 2020, 10:20:46

MAURICIO ALENCAR E SILVA BODNACHUK **Assinou** (Conta 2037eae9-b177-44cb-b4b6-fd89ad42329d) - Email: mauriciobodnachuk@cress-ba.org.br - IP: 187.1.0.20 (onix.sendnet.com.br porta: 35620) - Documento de identificação informado: 026.048.205-60 - DATE_ATOM: 2020-09-16T10:20:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2305daa18022c7392c6e40a4781f4be5fbaa7b6d15094f3660ec4e539d3fd348

(SHA512):9d2db2a3bbd1126f7ba33991832d240774a2a673bd1fee2e594224c0e1ec974a2104b486fc85696d90b73884154e0ebdd1990192441d976d51167953bda5fba3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign